



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante  
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA

**AUTÓGRAFO** Nº 44/2024  
**PROJETO DE LEI** Nº 029/2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA NO  
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.**

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições constitucionais, e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 029/2024 de autoria do Vereador Ivanildo de Almeida Silva.

**A P R O V A:**

**Art. 1º** - A “EMEIEF – Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental” localizada na Rodovia Giovanne Andreon, S/Nº KM 17 – Vargem Grande, Venda Nova do Imigrante/ES, passa a ser denominada “**EMEIEF – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR MARCELINO MAZZOCCO**”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

**ERIVELTO ULIANA**  
Presidente

**MARCIO ANTONIO LOPES**  
1º Secretário

**ALDI MARIA CALIMAN**  
2ª Secretária



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003100300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.